



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 87/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 88/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 89/2025, DE 25 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- TERMO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 007-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 - CONTRATAÇÃO PARA ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DE SHOW MUSICAL COM A BANDA XODÓ DA BAHIA, A SER REALIZADA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 22:00 HS E TÉRMINO ÀS 00:00 HS, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO E TAMBÉM NA TRADICIONAL FESTA DO MORRO DO FOGO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 22:00 HS E TÉRMINO ÀS 00:00 HS, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 - CONTRATAÇÃO PARA ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DE SHOW MUSICAL COM A BANDA XODÓ DA BAHIA, A SER REALIZADA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 22:00



HS E TÉRMINO ÀS 00:00 HS, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO E TAMBÉM NA TRADICIONAL FESTA DO MORRO DO FOGO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 22:00 HS E TÉRMINO ÀS 00:00 HS, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-B/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-C/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 132-D/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA



**DECRETO Nº 87/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERAALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – exoneração do Sr. **WELITON SILVIO LOUZADA** CPF/MF nº 801.330.XXX-06 do cargo de **Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 02/06/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 88/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade do município de Erico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **NOVILSON MARQUES ALMEIDA**, CPF/MF nº **916.073.XXX-53**, para exercer o cargo de **Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 89/2025, DE 25 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para Função de Fiscal de Contratos do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra. **LUCIANA AMARAL MARQUES**, CPF/MF nº **416.839.XXX-41**, para exercer a Função de Fiscal de contrato relacionado a folha de pagamentos das secretarias do município, visando sempre garantir que o contrato seja executado de acordo com as condições estabelecidas, sem prejuízo de suas atribuições do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025**
CRENCIAMENTO Nº 011/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA.

ATA 2ª SESSÃO PARA O CRENCIAMENTO 011/2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de CRENCIAMENTO N.º 011/2025.

Presentes o Agente de Contratação, e a equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 026/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Após conferência, o envelope devidamente lacrado foi aberto, conforme relação abaixo:

PESSOA FÍSICA	CPF
JEOVANO SANTOS RODRIGUES	060.249.965-86

Após analisados os documentos do licitante pelo agente de contratação, e a equipe de apoio, ficou constatada HABILITADA a licitante abaixo relacionada, por atender a todos os requisitos do edital e seus anexos:

PESSOA FÍSICA	CPF
JEOVANO SANTOS RODRIGUES	060.249.965-86

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso - BA, 05 de junho de 2025.


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação


MARIA DO CARMO LUZ LEÃO
Membro


Enoc Oliveira Santos
Membro

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Página 2 de 2





Processo Administrativo nº 075/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, materiais odontológicos, oxigênio gás medicinal e correlatos, para atender as demandas da Farmácia Básica, Hospital municipal e Unidades Básicas de Saúde do município de Érico Cardoso.

Sessão pública realizada em 10/04/2025.

TERMO DE RESULTADO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, declaro vencedoras, a seguintes empresas:

- 1- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 209.999,60 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos);
- 2- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 02, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais);
- 3- **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR:** lote nº 03, no valor de R\$ 161.999,95 (Cento e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);
- 4- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 04, no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais);
- 5- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 05, no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);
- 6- **CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** lote nº 06, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);
- 7- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 07, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais);
- 8- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 08, no valor de R\$ 19.999,94 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos);
- 9- **CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** lote nº 09, no valor de R\$ 12.490,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa Reais);
- 10- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 10, no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);
- 11- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** lote nº 11, no valor de R\$ 44.999,75 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos);

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

12- **CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: lote nº 12, no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais);

13- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**: lote nº 13, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais);

14- **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**: lote nº 14, no valor de R\$ 10.629,90 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos);

15- **HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA**: lote nº 15, no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais);

16- **OXITOTAL COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA**: lote nº 16, no valor de R\$ 52.499,36 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos);

Encaminho o processo à assessoria jurídica para parecer, e após, encaminhe-se os autos à Autoridade Competente na forma do artigo 71, IV da Lei 14.133/21.

Érico Cardoso/BA, em 02/06/2025.

Renan Felix dos Santos
Agente de Contratação Pregoeiro
Decreto nº 071/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 084/2025, Inexigibilidade nº 043/2025, Objeto: Contratação para atração artístico-cultural consistente em 02 (duas) apresentações de show musical com a banda Xodó da Bahia, a ser realizada na tradicional festa de São João do município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público e também na tradicional festa do Morro do Fogo município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público. Contratada: JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, inscrito no CNPJ sob nº 05.947.201/0001-14, com endereço na Avenida Boquirá, s/n, Centro, CEP 46.190-000, Paramirim-Ba. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Érico Cardoso/BA, em 04 de junho de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 084/2025 - Processo Administrativo nº 084/2025, Inexigibilidade nº 043/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, inscrito no CNPJ sob nº 05.947.201/0001-14, com endereço na Avenida Boquira, s/n, Centro, CEP 46.190-000, Paramirim-Ba. Objeto: Contratação para atração artístico-cultural consistente em 02 (duas) apresentações de show musical com a banda Xodó da Bahia, a ser realizada na tradicional festa de São João do município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público e também na tradicional festa do Morro do Fogo município de Érico Cardoso/Ba, no dia 06 de junho de 2025, com início às 22:00 hs e término às 00:00 hs, gratuitamente ao público. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 04 de junho de 2025. Vigência: O serviço contratado será prestado no dia 06 de junho de 2025, às 22:00, com duração de 02h (duas horas) e no dia 15 de julho de 2025, às 22:00, com duração de 02h (duas horas). Dotação Orçamentária:

ORGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA	103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
ELEMENTO	3.3.90.36.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 132-B/2025 - Processo Administrativo nº 132/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025. Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37. Contratada: FORRÓ BRASIL, representado pelo Sr. Carlos Alberto Nascimento Fernandes, portador do Documento de Identidade nº 20.624.180-19 e inscrito no CPF sob o nº 067.452.905-70, residente e domiciliado no Povoado de Santa Rosa, CEP 46.180-000, Érico Cardoso - BA, Objeto: **Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.** Valor da Contratação: Para as apresentações dos festejos juninos na sede – mês de junho e julho, será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada apresentação. Apresentações para as demais épocas do ano, será pago o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para apresentação na sede, por cada apresentação, e; R\$ 1.750,00 para apresentações na zona serrana, por cada apresentação. Data da Assinatura: 03 de junho de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 -

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00

- 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 132-C/2025 - Processo Administrativo nº 132/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025. Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37. Contratada: **252.227.218 GILMAR DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.227.218/0001-87, representada pelo Sr. Gilmar da Silva Cardoso, Objeto: **Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.** Valor da Contratação: Para as apresentações dos festejos juninos na sede – mês de junho e julho, será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada apresentação. Data da Assinatura: 03 de junho de 2025. Vigência: Até 31 de julho de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 -

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00

- 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 132-D/2025 - Processo Administrativo nº 132/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025. Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37. Contratada: FANÁTICOS DO FORRÓ DA BAHIA, representado pelo Sr. Gilson de Jesus Reboucas, portador do Documento de Identidade nº 1584576766 e inscrito no CPF sob o nº 046.934.765-10, residente e domiciliado no Povoado Riacho de Salinas, nº 200, Tabuleiro, CEP 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora - BA, Objeto: **Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.** Valor da Contratação: Apresentações para as demais épocas do ano, será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para apresentação na sede, por cada apresentação. Data da Assinatura: 03 de junho de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 -

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00

- 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A596-2AEB-F104-308C-B3C7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A596-2AEB-F104-308C-B3C7



Hash do Documento

36dff9896564435cda87f33c07503b65403784b0ff44ca86d3512806de2aa68d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 18:00 UTC-03:00